



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1582/2016

Em 16 de setembro de 2016

PROJETO DE LEI nº

186 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica de Saúde.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

1582/2016 - PROJETO DE LEI Nº 186/16 - ARARAQUARA/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

186 /15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e implementação da Rede Básica	R\$	347.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$	347.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2015 de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de setembro de 2016 (dois mil e dezesesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **226** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **19 SET 2016**

Prazo para apreciação até:... **19 OUT 2016**

Araraquara, 19 de setembro de 2016.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 de setembro de 2016.

Elías Chediek
ELIAS CHEDIEK
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **20 SET. 2016**

Elías Chediek
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *William*

Elías Chediek
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, **20 SET. 2016**

Elías Chediek
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 20 de setembro de 2016 11:16
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: 04 (quatro) projetos do Executivo
Anexos: 1 - Crédito Fungota 2.docx; 2 - Crédito Alimentação Saúde.doc; 3 - Subvenção COMCRIAR3.doc; 4 - Denomina Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte NGSAT Professora Isabel Cristina Medeiros.doc

Controle:	Destinatário	Entrega
	Vereadores	
	Marcelo R. D. Cavalcanti	
	Daniel L. O. Mattosinho	
	pastoraimundobezerra@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	edio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	drlapena@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	assessoriajuliana@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	joaofarias@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	juliana@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	aluisio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	rodrigobuchechinha@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	eliaschediek@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	jairmartineli@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	assessoriachediek@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	williamaffonso@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	adilsonvital@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	gabrielapalombo@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	robervalfraiz@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	vereadorsimioni@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	pbaptistini@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	jefersonyashuda@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	assessoriadrlapena@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	arcelio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	fabiano@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	geanitrevisoli@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	eduardo@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16
	porsani@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 20/09/2016 11:16

Bom dia!

Seguem, anexos, 04 (quatro) projetos protocolizados ontem pelo Executivo.

Tendo em vista que o e-mail institucional apresentava problemas, não foi possível encaminhar as proposituras na noite de ontem, como de costume.

Entretanto, logo pela manhã de hoje, todos foram avisados que referidos projetos encontravam-se disponíveis na rede no endereço "H:\Textos\Ordem do Dia".

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 306 /16

O presente projeto de lei nº 186/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica de Saúde, e dá outras providências.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei de Organização Municipal).

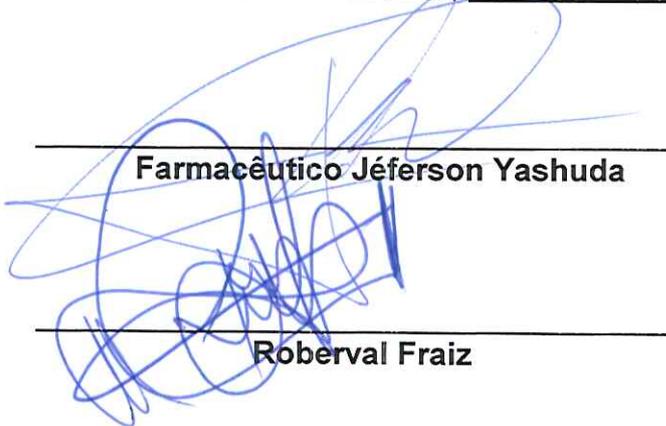
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 SET. 2016



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator

Roberval Fraiz

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 150 /16

O presente projeto de lei nº 186/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

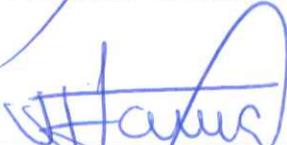
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____ 20 SET. 2016


Donizete Simioni Presidente e Relator


João Farias

Aluisio Braz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº 039 /16

O presente projeto de lei nº 186/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

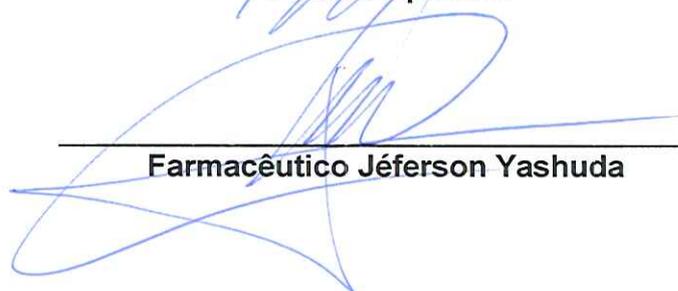
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 SET. 2016



Pedro Baptistini Presidente e Relator



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Adilson Vital

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0799 /16

AUTOR: Vereador WILLIAM AFFONSO

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 20 SET. 2016



Presidente

PROCESSO nº 226/16

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 186/16

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica de Saúde, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 20 SET. 2016



WILLIAM AFFONSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 181/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 186/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as despesas com programa de alimentação e nutrição na Rede Básica, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e implementação da Rede Básica	R\$	347.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$	347.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2015 de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 099/16-DL

Araraquara, 21 de setembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
176/16	149/16	Vereador Doutor Lapena	Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais (Libras) e dá outras providências.
177/16	154/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Praça Saturno Gagliardi dispositivo viário do Município.
178/16	179/16	Vereador Farmacêutico Jéferson Yashuda	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de bombeiros profissionais civis – BPC nos estabelecimentos, edificações, empresas e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município.
179/16	184/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte – NGSAT “Professora Isabel Cristina Medeiros” e dá outras providências.
180/16	185/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.
181/16	186/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
182/16	187/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social e dá outras providências.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIK
Presidente